

**PORTARIA N.º 354 de 27/09/2024.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

**• JULIANA SONEGHET BAIOCO LOUZADA**  
**MATRICULA 29527**

Período Aquisitivo: 27/06/2021 à 26/06/2022

Período das Férias: 15/07/2024 à 03/08/2024 - 30 DIAS PORTARIA N.º 230, de 25/04/2024

Período de Interrupção: 26/07/2024 à 03/08/2024 - 09 DIAS PORTARIA N.º 275 de 24/07/2024.

Gozo de dias restantes: 30/09/2024 A 08/10/2024 – 09 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 34059/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de setembro de 2024.

---

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 39.858 de 02/06/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380031003900310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 27/09/2024 11:03

Checksum: **33590EC513C92FB72290D93FDDCF7C7FFA02CFD8C2EAC5FCCA1AA7BFB50A1FE3**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500380031003900310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.